



EDITAL Nº 1038/2023
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de dezembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela NUTU - Construção Civil, Unipessoal Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, para ocupação de via pública para realização de trabalhos de betonagem com recurso a autobomba, no âmbito da construção de moradia unifamiliar, na Rua das Orquídeas, lote 108, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias 8 e 22 de janeiro, 5 e 19 de fevereiro e 4 e 18 de março de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua das Orquídeas, em frente ao lote 108, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 7 de dezembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,